



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 981/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1204/2010 e **DESIGNAR**, nos termos do Ato PGJ nº146/2010, a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO NOVAES**, titular da Promotoria de Justiça de Caracol, de entrância inicial, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, da mesma entrância, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício